



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.488

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

06 PÁGINAS

## Obras da Polícia Ambiental e Montada estão quase prontas

Valmir Leite/AgCom

As obras dos prédios que vão concentrar a Polícia Ambiental e o pelotão da Polícia Montada de Dourados estão praticamente prontas, restando pequenos serviços como a parte de estacionamento, iluminação, pavimentação da via de acesso e conclusão das baias para serem definitivamente inauguradas e postas em funcionamento.

A transferência dessas polícias vai mudar completamente, para melhor, a segurança do Parque Arnulpho Fioravanti, a maior área de lazer e ambiental da cidade, com aproximadamente 70 hectares e onde a Prefeitura em parceria com o Governo do Estado, estão fazendo a revitalização da área.

As obras da nova sede da Polícia Ambiental e da Polícia Montada também estão sendo feitas pelo Estado em parceria com a Prefeitura, ao custo, de acordo com o contrato inicial, de R\$ 557,6 mil, além de um aditivo de mais R\$ 80,2 mil, segundo o engenheiro Dilson Cândido de Sá, engenheiro fiscal do projeto.

A área construída ultrapassa a mil m<sup>2</sup>. A construção dessa obra, além de ser uma antiga



### Transferência das polícias melhora segurança do Parque Arnulpho Fioravanti

reivindicação das próprias polícias que vão ser beneficiadas, é fruto do empenho do prefeito Laerte Tetila e resultado do alinhamento político-administrativo com o governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT.

No local há espaço para a parte administrativa, alojamento para os policiais e até mesmo pontos específicos para manter, provisoriamente, animais silvestres apreendidos antes de serem levados para o centro de recuperação, em Campo Grande. No caso

específico da segurança do parque, a Prefeitura sempre enfrentou problemas com o vandalismo exatamente pelo tamanho da área. A presença dos policiais no parque, inibirá ações do tipo e estimulará a frequência da população, assim como aconteceu no Parque Antenor Martins, no Jardim Flórida, outro extremo da cidade. Aliás, com a própria revitalização as pessoas voltaram a usar mais a área, como se nota em finais de tarde e finais de semana.

### Campanha Volta às Aulas termina nesta quinta-feira

Será encerrada nesta quinta-feira a Campanha Volta às Aulas de educação no Trânsito realizada pela Secretaria de Habitação e Serviços Urbanos através da coordenadoria de Educação no Trânsito. A campanha iniciada no dia 14 de fevereiro conta com o apoio da Guarda Municipal, conforme informou o professor Antonio Carlos de Oliveira Barreto, coordenador de Educação no Trânsito.

A campanha consiste em distribuir folhetos informativos sobre o trânsito e realização de palestras em salas de aula para alunos do ensino fundamental das dez maiores escolas da Rede Municipal de Ensino.

Antonio Carlos destacou a contribuição de professores, coordenadores e diretores de escolas para o sucesso da campanha que é feita todos os anos aproveitando o início das aulas.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferra 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompess da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

# Poder Executivo

## Resoluções

### RESOLUÇÃO/SEMED Nº 043, 27 DE JANEIRO DE 2005

*“Implanta o Componente Curricular Educação Física, na Educação Infantil/Pré-Escolar e no Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série – noturno da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que altera a redação do § 3º do Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Artigo 5º da Deliberação COMED nº 020, de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, componente obrigatório da educação básica será ministrada na Educação Infantil/Pré-Escolar e no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série, do turno noturno, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A prática da Educação Física no ensino noturno, conforme estabelece a nova redação da Lei Federal, será facultativa ao aluno:

- I. que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- II. maior de trinta anos de idade;
- III. que estiver prestando serviço militar inicial ou que em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
- IV. incapacitado para as atividades devido às condições de saúde, comprovado por laudo médico, conforme o disposto no Decreto – Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- V. que tenha prole.

Art. 3º - A Educação Física, como parte integrante da formação básica do educando, será ministrada dentro do horário normal de aula, em dias alternados.

I. nas turmas de Educação Infantil/Pré-Escolar, serão ministradas, semanalmente, 2 (duas) horas/aulas de 60 minutos.

II. no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série, serão ministradas, semanalmente, 2 (duas) horas/aulas de 50 minutos.

§ 1º - a Educação Física, no turno noturno, poderá ser organizada em classes ou turmas, com alunos de séries distintas.

§ 2º - as classes ou turmas a que se refere o parágrafo anterior deverão ser formadas com o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos cada uma.

Art. 4º - Caberá à Unidade Escolar, logo após o início do ano letivo, organizar as turmas de alunos, do turno noturno, respeitada as determinações dos artigos anteriores desta resolução.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados-MS, 21 de fevereiro de 2005

**Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO/SEMED Nº 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2005

*Disciplina a atribuição de aulas de Educação Física e de Treinamento Desportivo no Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8672, de 06 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto Federal nº 981, de 11 de novembro de 1993, o Decreto Municipal nº 1926, de 30 de junho de 2003, a Resolução/SEMED nº 043, de 27 de janeiro de 2005 e demais legislações vigentes do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o número de aulas que deverão ser ministradas pelo profissional de Educação Física nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Dourados.

§ 1º - No quadro curricular da Educação Infantil/Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, ficam garantidas 02 (duas) aulas semanais.

§ 2º - Na Educação Infantil/Pré-Escolar e no Ensino Fundamental, as aulas de Educação Física deverão ser ministradas em dias alternados.

Art. 2º - Poderão participar das aulas de treinamento desportivo os alunos regularmente matriculados da 4ª à 8ª série do Ensino Fundamental.

§ 1º - As turmas de treinamento desportivo deverão ser formadas por 18 (dezoito) alunos no mínimo e 25 (vinte e cinco) alunos no máximo.

§ 2º - Cada Unidade Escolar estabelecerá o horário das aulas de treinamento desportivo, não podendo o mesmo ocorrer dentro do horário normal de aula do aluno.

§ 3º - As aulas de treinamento desportivo deverão estar de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, com anuência da Direção e do Conselho Didático Pedagógico.

§ 4º - Ficam garantidos, para efeitos de aulas de treinamento desportivo, as modalidades olímpicas.

Art. 3º - As aulas de treinamento desportivo deverão ser ministradas com materiais apropriados e nas Unidades Escolares que apresentarem espaço físico adequado.

Art. 4º - As turmas de treinamento representarão a Unidade Escolar nos eventos promovidos pela Coordenação local, regional, estadual ou federal.

Art. 5º - A distribuição de carga horária de treinamento desportivo far-se-á como segue:

- I. para o profissional de Educação Física lotado com 40 (quarenta) horas/aulas, até 08 aulas;
- II. para o profissional de Educação Física lotado com 20 (vinte) horas/aulas, até 04 aulas.

Art. 6º - As aulas de treinamento desportivo não serão consideradas como objeto de concurso, para efeitos de lotação.

Art. 7º - O aluno que participar das aulas de treinamento desportivo não será dispensado da prática de Educação Física.

Art. 8º - O profissional de Educação Física deverá apresentar, no final de cada bimestre, à Coordenação Pedagógica, um relatório contendo:

- I. o projeto desenvolvido;
- II. avaliação do projeto;
- III. relação dos alunos participantes, com respectivo controle de frequência.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução/SEMED nº 392, de 25 de julho de 2003.

Dourados-MS, 21 de fevereiro de 2005

**Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO/SEMS nº 012/2005

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso III, do artigo 57, da Lei Complementar nº 2726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fátima Antonia Capoano Rosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na função de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas funções profissionais na Residência Terapêutica, situada na rua Pureza Carneiro, nº 841 - antiga W-7, Jardim Água Boa, período diurno em regime de escala, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2005.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
Secretária Municipal de Saúde

## Licitações

**AVISO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2005/CLC/PMD**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de produtos médico-hospitalares (material radiológico), para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09; NDT COMERCIAL LTDA, no item 07.

Dourados/MS., 21 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 538/2004**

**PARTES:**

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 069/2004

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – SEMASES

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.389,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

DATA: 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 542/2004**

**PARTES:**

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 068/2004

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – SEMASES

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.389,43 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

DATA: 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 539/2004**

**PARTES:**

Município de Dourados

Progresso Materiais para Construção Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 079/2004

OBJETO: Aquisição de lonas pretas e materiais necessários para atender as famílias desabrigadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – SEMASES

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)

DATA: 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 537/2004**

**PARTES:**

Município de Dourados

Progresso Materiais para Construção Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 080/2004

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – SEMASES

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.260,53 (Sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

DATA: 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 149/04/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

Magna Engenharia Ltda.

Processo: Carta Convite nº 082/04

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido de R\$ 7.214,55 (sete mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 72.706,55 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 39 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 151/04/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

São José Prestação de Serviços Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 015/04

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido de R\$ 13.076,52 (treze mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) passando o contrato a ter o valor total de R\$ 381.996,52 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Bem como prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com vencimento previsto para 30 de novembro de 2004.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 070/04/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

HS Engenharia Ltda.

Processo: Carta Convite nº 008/04

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido de R\$ 5.479,36 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 69.504,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 20 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

## Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR/HR**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Ad/02/05:</b>	<b>Quinquênios:</b>	<b>Início:</b>
Antonio Justino Chaves	SEHSU	666	01.03.00 a 28.02.05	28.02.05
Eliza Hidalgo Moraes Pereira	SEMS	668	01.11.98 a 21.05.04 Intercalado	04.02.05
Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	SEMS	669	14.04.97 a 13.04.02	03.02.05

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Lp/02/05:</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Início:</b>
Ana Muhl	SEMS	651	20.05.97 a 19.05.02	01.03.05
Orlando José da Silva	SEMS	660	27.07.90 a 26.07.95	01.03.05

**REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº Rt/02/05:</b>	<b>Início:</b>
Alvaro Marcos Altomar	SEMGE/PSR	683	01.01.05

**REMOÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Resolução nº.Rem/02/05:</b>	<b>A Partir de:</b>
Alvaro Marcos Altomar	SEMGE/PSR	SEHSU	653	03.02.05
Bruno Radaelli de Assis	SEMGE/PSR	SEMS	638	07.02.05
Jair José Castilho de Araújo	SEMGE/PSR	SEMASES	694	11.02.05
José Pereira de Souza	SEMGE/PSR	SEMASES	693	11.02.05
Meiracles Mariano Dias Mendonça	SEMASES	SEGOV	639	01.02.05
Milton Cassuci Tavares	SEMS	SEMFI	663	01.02.05
Renato Fabiano Cintra	SEMGE/PSR	SEPLAN	664	07.01.05

**DISPENSA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Dis/02/05</b>	<b>Dias</b>
Eduardo de Oliveira Prestes	SEMFI	635	10.02.05 e 11.02.05
Sérgio Lino Pereira	SEMFI	636	03.11.04 e 04.11.04
Silvio da Silva Dias	SEMFI	637	03.11.04 e 04.11.04

**LICENÇA NOJO/08 DIAS**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Ln/02/05:</b>	<b>Início:</b>
Anisio Moia	SEMED	641	27.01.05
Vicente Moysés Gonçalves Saburá	SEMED	640	31.01.05

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução Read/02/05:</b>	<b>Tempo</b>	<b>Início:</b>
Maria de Lourdes Rodrigues	SEMED	642	12 meses	13.01.05

**LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Laf/02/05:</b>	<b>Duração (anos):</b>	<b>Início:</b>
Dilma Canedo da Silva	SEMS	652	2	01.01.05
Dirce Garcia Vieira	SEMS	671	2	01.03.05

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Ldf/05/04:</b>	<b>Tempo (dias):</b>	<b>Início:</b>
Elizabeth de Souza Assis	SEMED	655	15	31.01.05

**CEDÊNCIA:**

<b>Nome:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Resolução nº. Cd/02/05:</b>	<b>A Partir de:</b>
Celina de Mello e Dantas	SEMED	PMCG	654	01.01.05

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.Av/02/05:</b>	<b>Período</b>	<b>Dias</b>
Clenir Salete Alves Zandoná	SEMED	656	01.02.01 a 21.04.02 Intercalado	397
Elisangela Rodrigues da Silva	SEMASES	659	01.01.00 a 31.12.00	366
Raimunda Soares de Souza Barbosa	SEMED	658	06.02.84 a 19.05.92 Intercalado	2522
Rodrigo de Mello Tosta	SEMS	657	01.10.99 a 18.05.00	231
Rudimar Claus	SEHSU	670	01.07.00 a 15.01.04 Intercalado	1106

**LICENÇA GALA/08 DIAS**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº.GI/02/05:</b>	<b>Início:</b>
Elenita Moura Meireles	SEMS	661	14.01.05
Márcio Teles Arguelho	GMD	662	29.12.04
Pármenas Alves de Almeida	SEMGE/PSR	667	05.02.05

**PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****Averbação do Tempo de Serviço Prestado à esta Municipalidade:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nºAv/01/05:</b>	<b>Período:</b>	<b>Dias</b>
Marisa Saldívar Silveira	SEMED	446	06.04.93 a 19.03.96 Intercalado	709

  

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nºLp/01/05:</b>	<b>Quinquênio:</b>	<b>Início:</b>
Ana Domingues Soley	SEMGE/PSR	216	21.12.86 a 20.12.91	10.02.05

**Extratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lm/01/05:</b>	<b>Tempo (dias):</b>	<b>Início:</b>
Anair Alves Ferreira	SEMS	673	14	25.01.05
Antonia Idalina Selverio Ferruzzi	SEMS	742	15	13.01.05
Antonia Idalina Selverio Ferruzzi	SEMS	743	75	28.01.05
Antonio Coelho Araujo	GMD	748	15	10.01.05
Antonio Coelho Araujo	GMD	749	111	25.01.05
Aristéria Maria da Silva	SEMED	731	10	05.01.05
Aurea Antunes Syroka	SEMS	690	83	17.02.05
Edgar Martins Pereira Junior	SEMED	762	15	03.01.05
Edgar Martins Pereira Junior	semmed	763	91	18.01.05
Carlito Meireles	SEINFRA	687	84	12.02.05
Edson Rodrigues	SEHSU	680	6	13.01.05
Elza Ferreira da Silva	SEMASES	755	32	16.02.05
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	732	15	02.02.05
Falconeri Bueno Machado	SEMED	733	10	15.02.05
Francisca Pereira da Rocha Aguiar	SEMS	672	7	19.01.05
Francisco Valente Soares	SEMGEF	679	15	20.01.05
Givani Alves Menezes Ferreira	SEMS	689	7	17.01.05
Givani Alves Menezes Ferreira	SEMS	688	10	07.01.05
Laura Vanini Dutra	SEMS	692	84	15.02.05
Lucia Licht Martins	SEMED	734	15	01.02.05
Maria Aparecida Figueiredo	SEMED	677	15	01.02.05
Maria Bebeta dos Santos	SEMS	756	48	11.02.05
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	744	15	18.01.05
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	745	45	02.02.05
Noeme Cavalcante Areco	SEMS	691	78	11.02.05
Prudencio Dias	SEINFRA	750	15	29.12.04
Prudencio Dias	SEINFRA	751	43	13.01.05
Roseli Ramos dos Santos Dias	SEMS	759	23	16.02.05
Rosemar Borges Rosendo Bezerra	SEMED	678	15	10.02.05
Rosilene Espindola Pinheiro	SEMS	738	15	31.12.04
Rosilene Espindola Pinheiro	SEMS	739	121	15.01.05
Rosimara Aparecida Barboeno	SEMED	676	7	17.01.05
Rosimara Aparecida Barboeno	SEMED	736	8	24.01.05
Rosimara Aparecida Barboeno	SEMED	737	24	01.02.05
Rosimara Aparecida da Silva Lima	SEMS	740	15	15.01.05
Rosimara Aparecida da Silva Lima	SEMS	741	46	30.01.05
Suely Fumiko Oshiro Miyashiro Rodrigues	SEMED	686	73	12.02.05
Tania de Matos Arteman	SEMS	757	15	10.01.05
Tania de Matos Arteman	SEMS	758	45	25.01.05
Vagner Carbonari	H.U	746	15	05.01.05
Vagner Carbonari	H.U	747	14	20.01.05
Veronice Paz da Cruz	SEMED	674	10	14.01.05
Veronice Paz da Cruz	SEMED	675	5	27.01.05

**LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lg0/01/05:</b>	<b>Início:</b>
Karen Leticia Tarasiuk	SEMS	685	10.02.05
Lucimara Maria Conrad de Paula	SEMED	681	14.02.05
Marlene Cristina Garcia de Alencar	H.U	684	07.02.05
Tatiane Icassati da Silva	SEMS	682	14.02.05
Vera Margarida Ramos Pereira Oliveira	SEMED	753	29.01.05

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução nº. Lm/01/05:</b>	<b>Tempo (dias):</b>	<b>Início:</b>
Margarete Lopes Ramos Lemos	SEMED	752	4	01.02.05

# Poder Legislativo

## Edital

### EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº Lei nº 2.596 de 19 de agosto de 2003 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública, no dia 25 de fevereiro de 2005 – sexta-feira, às 14:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo do Município, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, onde o Poder Executivo e Legislativo farão:

1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2004, de acordo com o Parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão

fiscal e dá outras providências e Lei 2.596, de 19 de agosto de 2003-Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei n.º 2.596, de 19 de agosto de 2003-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004.

Dourados, 22 de fevereiro de 2005

Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Vice-Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Membro  
Com. Finanças e Orçamento

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 85, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Altera artigo 139 do Regimento Interno”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 139 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.139 – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas todas as terças-feiras, com início às 18:30 horas e duração de 4:30 (quatro horas e trinta minutos)”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2005.

Ver<sup>a</sup> Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira  
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto  
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos  
2º Secretário

# Outros Atos

## Edital

### EDITAL DE ELEIÇÃO

O Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Assistência Social de Dourados, através de seu presidente, Sr. Odil Medeiros Alves, em conformidade com os art. 12º e 13º de seu Regimento Interno e do art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 2.59/90, atendendo solicitação do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, CONVOCA todos os membros representantes de entidades não governamentais cadastrada no FPENGAS, para uma Assembléia de Eleição dos conselheiros do CMAS (biênio 2005-2006), a realizar-se no dia 04 de março de 2005, às 14h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à rua Joaquim T. Alves, 1568, Centro, em primeira convocação com maioria dos membros das entidades credenciadas presentes e em segunda convocação, 30 min após, com os membros

presentes, obedecendo à paridade do número de representantes dos usuários, prestadores de serviços e profissionais da área: as 16 hs, Eleição dos Conselheiros do CMDCA para o biênio 2005-2006). Os representantes interessados em ser candidatos deverão apresentar indicação assinada por membro da Diretoria da Entidade até o dia 01 de março de 2005, na secretaria da Casa dos Conselhos, indicando à qual Conselho pretende concorrer. Terão direitos a voto os membros das entidades que estiveram participando das atividades do FPAS no exercício de 2004 e ser votado os membros das Instituições de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Dourados – MS, 18 de fevereiro de 2005.

**Odil Medeiros Alves**  
Presidente do FPENGAS